



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 683/2008 DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E A SRA. ELIZABETE APARECIDA DEZIDERATO MASSUDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - O contrato nº 03/2008, de trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público firmado em 13 de fevereiro de 2008 entre a Prefeitura Municipal de Fernão e a Sra. Elizabete Aparecida Deziderato Massuda, brasileira, casada, professora, RG nº 8.265.106-1 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 015.631.238-78, residente na Avenida Paulista, nº 1124, na cidade de Gália/SP, com vencimento previsto para 13 de agosto de 2008, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2008, conforme faculta o § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 161/2001, alterada pela Lei 232/2003.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de agosto de 2008.


Paulo Marques da Fonseca
R.G.nº 7.922.019
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA